

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

COMUMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Paulo Henrique Damasceno Machado

A Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA apresenta para apreciação do plenário deste Colegiado o Parecer Definitivo desta Câmara referente ao que segue:

PARECER n° 001/2025

Protocolo n°. 2073/2025 - N° Controle: 129278

- Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental n° 002/2025 - Controle n° 1542/2025 do dia 06/01/2025 ----> INDEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Local da Notificação: Rua Asimar Rael de Oliveira, nº 3929, ORVISA, PAVLH 1 - Charqueadas/RS

Autuado: MARCOS AURELIO S FOQUES & CIA LTDA

CNPJ: 92.567.833/0001-57

- DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Processo Ambiental - Controle n° 1073/2024 do dia 17/03/2025.

Die mon



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

COMUMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA

Relatório

Em atenção ao conteúdo do protocolo temos as seguintes considerações:

- no descrito fl. 16 = o protocolo foi encaminhado pela Procuradoria Geral do Município Senhor Pedro Abel Alves da Rosa, onde diz ... Como se tratar de recurso de decisão emanda de Secretaria Municipal, a competência para apreciar e deliberar sobre a matéria é do Sr. Prefeito Municipal.... Também na fl. 16 despacho manuscrito ----> Ao Comuma para apreciação. Assinatura não identificamos a pessoa .
- Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental nº 002/2025 Controle nº 1542/2025 do dia 06/01/2025 ----> INDEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO fl. 08.
- DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Processo Ambiental Controle n° 1073/2024 do dia 17/03/2025 fl. 09.
- INFORMAÇÃO SOBRE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE MINERAÇÃO do dia 20/03/2025 fl's. 10 à 13.
- Este protocolo foi encaminhado a Comissão Permanente de Recursos Administrativo para análise e parecer conforme consta na Ata n° 06/2025 do dia 08/07/2025.
- * Em análise em conjunto com o Coordenador Senhor Alex Sandro Macedo da Silva e Relator Senhor Paulo Jorge Lopes Marek, encaminhamos aos Membros - Ariel Vargas Coelho, Ana Maria Salvador, Jordana Pereira e Juliana Lima Goulart que acompanharam a decisão como segue:
- * A matéria foi analisada pelo Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Senhor Paulo Henrique Damasceno Machado, e seguiu os procedimentos , então **RATIFICAMOS** os documentos fl'.s 09, 10 à 13.

É o PARECER.

Charqueadas, 12 de agosto de 2025.

Assim sendo Aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA, encaminho a Presidência.

Alex Sandro Macedo da Silva

Paulo Jorge Lopes Marek

Coordenador

Relator

Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA

COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas - Rio Grande do Sul